PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO N.º 539 de 20/02/87

DECRETO Nº 5844/87
de 16 de fevereiro de 1987

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz$..... 100.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o item I do artigo 4º.,Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz$ 100.000,00 (cem mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

1.00	GABINETE DO PREFEITO	
1.00 - 03070202.92	Viagens e Estadias	
1.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.35	Prêmio Desempenho	
20.10 - 3111	Pessoal Civil	100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de fevereiro de 1987.

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

cont. Decreto nº 5844/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de fevereiro de 1987.

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos

DFO/nbp/.-